



**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA –
CCTCI**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019.
(Dos Srs. Deputados Luis Miranda e Hélio Leite)

Solicita a realização de Audiência Pública para debater sobre o mercado de carros elétricos no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, e dos arts. 24, incisos III e VII, bem como arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em Audiência Pública, e em data a ser oportunamente agendada, para subsidiarem os debates sobre o mercado de carros elétricos no Brasil:

- 1) Ricardo Guggisberg – Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE);
- 2) Ricardo Takahira - Representante da SAE Brasil;
- 3) Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque – Secretário Especial da Receita Federal do Brasil;
- 4) Representante do Ministério de Minas e Energia;
- 5) Rodrigo Contin – CEO da Hitech Electric;
- 6) Representante da BMW Group Brasil.



J U S T I F I C A T I V A

O mercado de carros elétricos no Brasil ainda se encontra numa fase inicial de desenvolvimento. A produção/comercialização, na sua maioria, se faz incentivada devido as exigências da comunidade internacional, uma vez que não há uma política governamental a respeito. E falo em termos de política governamental lato sensu, como norteadora de novas diretrizes de mobilidade, uma vez que já existem alguns benefícios fiscais para o setor.

Não há como negar o fato de que a mudança da matriz energética está se tornando cada vez mais presente no mundo. O corolário dessa mutação se reflete também na evolução do ramo automobilístico mundial, que tem utilizado cada vez mais a energia elétrica como matriz. E o Brasil não pode se distanciar desse movimento, sob risco de ficarmos obsoletos.

É sabido também que existe a necessidade de toda uma infraestrutura de suporte, como eletropostos, por exemplo, de forma pulverizada. Por enquanto, todos os eletropostos presentes no Brasil são gratuitos – uma forma privada de atrair consumidores e valorizar a imagem de quem oferece o serviço de recarga. Mas sabemos que a partir do momento que a demanda aumenta, será criado um novo nicho de mercado.

Ante o exposto, e tendo em vista a importância social de que se reveste a matéria, gostaria de poder contar com o apoio dos Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado Luis Miranda
Democratas/DF

Deputado Hélio Leite
Democratas/PA